



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 01/2022**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE  
COMPOR O QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE  
MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO REMOTO (2º SEMESTRE DE 2021) –  
VAGAS REMANESCENTES**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2021 (2021/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em caráter excepcional e temporário, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 1.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 1.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 1.3** Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 1.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 1.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

## **2. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

(<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);

- 2.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.
- 2.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 2.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 2.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 2.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

### **3. DAS VEDAÇÕES**

- 3.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo. O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 3.2 É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 3.3 **Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.**

### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

- 5.3 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.
- 5.7 Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.
- 5.8 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>(Instruções de acesso no anexo II).

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de **23 a 24 de março de 2022**.
- 6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com) com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital e no corpo do email deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.
- 6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 6.4 O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## 7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com), os documentos abaixo especificados:
  - 7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);



- 7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;
- 7.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre 2021;
- 7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

## 8. SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.
- 8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

## 9. RESULTADOS

- 9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## 10. REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).
- 10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

## 11. RELATÓRIOS MENSAIS

- 11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

**11.2** Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

**11.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2021:

<b>MÊS/ANO</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b>	<b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)</b>
<b>ABRIL/2022</b>	16 a 19	16 a 19	16 a 20	21
<b>MAIO/2022</b>	16 a 19	16 a 19	16 a 20	23
<b>JUNHO/2022</b>	17 a 21	17 a 21	17 a 22	23

## **12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2), será de 01/04/2022 a 20/06/2022.

## **13. CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação do Edital – Vagas Remanescentes</b>	<b>23 de março de 2022</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>23 a 24 de março de 2022</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>30 de março de 2022</b>
<b>Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.</b>	<b>Até o dia 30 de março de 2022</b>
<b>Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.</b>	<b>31 de março de 2022</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

<b>Aceitar Termo de Compromisso (Bolsistas)</b>	<b>01 de abril de 2022</b>
<b>Criar Plano de Trabalho (Bolsistas/Orientadores)</b>	
<b>Início da Monitoria</b>	<b>01 de abril de 2022</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>20 de junho de 2022</b>

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

**14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [ccbn.ufac@gmail.com](mailto:ccbn.ufac@gmail.com) .

**14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

**Rio Branco-Acre, 23 de março de 2022.**

**Comissão de Seleção**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>				
<b>CURSO:</b>				
<b>MATRÍCULA:</b>				
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>			<b>NATURALIDADE:</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>			<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº DA CONTA</b>	
<b>TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>				
Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: ( ) SIM ( ) Não				
<b>Professor (nome completo):</b>				
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>				
<b>Tipo de Monitoriado cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 01 do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN para 2021/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL Nº 01/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA**

**ANEXO II**

**INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

**1. ACESSO AO SISTEMA**

**Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

**Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/sfp/>

**OBSERVAÇÃO:**

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:** [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)

**Informar o problema e mandar print da tela.**

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

**2. PRÉ-CADASTRO**

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

**3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:**

Acessar novamente o sistema de monitoria ( após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN**

**EDITAL CCBN Nº 01/2022 (2021/2)**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE**  
**MONITORIA DIGITAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

**QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS**

<b>CURSO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>NOME DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Biologia	CCBN 913	Anatomia Humana	Eliete dos Santos Sousa	Remunerada	01
Biologia	CCBN 917	Genética Molecular	Hermeson Nunes Azevedo	Remunerada	01
Biologia	CCBN 916	Biofísica	Luís Eduardo Maggi	Remunerada	01
Florestal	CCBN 847	Geoprocessamento	Symone Figueiredo	Remunerada	01
Física	CCBN 1008	Fluidos e Oscilações	George da Silva Valadares	Remunerada	01
Física	CCBN 815	Termodinâmica e Física Estatística	Luiz Gustavo de Almeida	Remunerada	01
Física	CCBN 1007	Mecânica	Bianca Martins Santos	Remunerada	01
Química	CCBN 979	Química Analítica Quantitativa	Edson Marcon	Remunerada	01
Química	CCBN 783	Termodinâmica Experimental	Carlos Eduardo G. de Carvalho	Remunerada	01
Química	CCBN 785	Química Qualitativa Experimental	Kennedy Lima	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 068	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Flávio Roberto C. da Silva	Remunerada	01
Veterinária	CCBN 101	Técnica Cirúrgica Veterinária	Gleice Kelly	Remunerada	01
<b>VOLUNTÁRIAS</b>					
Agronomia	CCBN 391	Entomologia Florestal Básica	Farley William Souza Silva	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 220	Genética Básica	Lidiane Assis Silva	Voluntária	01
Biologia	CCBN 959	Métodos e Técnicas em Parasitologia Animal	Francisco Glauco de Araújo Santos	Voluntária	01
Florestal	CCBN 054	Anatomia de Plantas Vasculares	Berenice K. Alcântara da Silva	Voluntária	01
Florestal	CCBN 843	Biotecnologia Florestal	Berenice K. Alcântara da Silva	Voluntária	01
Florestal	CCBN 021	Química Orgânica III	Ilmar Bernardo Graebner	Voluntária	01
Química	CCBN 052	Química Analítica	Hiale Yane Silva Souza	Voluntária	01
Química	CCBN 985	Ensino de Química II	Gahelyka Agha Pantano Souza	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 068	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Flávio Roberto C. da Silva	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 1063	Citopatologia Veterinária	Patrícia Fernandes Malvazi	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 282	Semiologia Veterinária	Acácio Pacheco/Marllos Nunes/Janduí Júnior	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 278	Anatomia Descritiva Animal II	Yuri Karaccas/Carlos Augusto	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 210	Embriologia Animal	Carlos Augusto Sousa	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 655	Etologia	Marllos Henrique Nunes	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 287	Zootecnia Geral	Bruna Rosa/Henrique Jorge	Voluntária	02
Física	CCBN 1031	Laboratório de Termodinâmica Fluidos e Oscilações	Marcelo Castanheira	Voluntária	01
Física	CCBN 240	Laboratório de Física Geral III	Marcelo Castanheira	Voluntária	01